



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4650, DE 31 DE MAIO DE 2005.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação passará a funcionar com as alterações a seguir descritas:*

- a) fica transferido para o Gabinete do Secretário, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/4, de Diretor da Escola Municipal José Luiz Cardoso da Silva Júnior, criada pela Lei n.º 1787/04, aí passando a denominar-se Assessor do Secretário;*
- b) fica extinta a Função de Confiança de Secretário, Símbolo FC/2, pertencente à Escola Municipal Solano Trindade;*
- c) fica extinto o Serviço de Cadastramento dos Programas Educacionais, órgão pertencente à Coordenadoria de Recursos Educacionais, extinguindo-se, por conseguinte, a Função de Confiança, Símbolo FC/1, a ele inerente; e*
- d) fica criado, em razão da aplicação dos termos das Alíneas "b" e "c", anteriores, sem aumento de despesa, um Cargo em Comissão denominado "Assessor do Subsecretário", Símbolo CC/4.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de maio de 2005.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4650, DE 31 DE MAIO DE 2005.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação passará a funcionar com as alterações a seguir descritas:*

- a) fica transferido para o Gabinete do Secretário, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/4, de Diretor da Escola Municipal José Luiz Cardoso da Silva Júnior, criada pela Lei n.º 1787/04, aí passando a denominar-se Assessor do Secretário;*
- b) fica extinta a Função de Confiança de Secretário, Símbolo FC/2, pertencente à Escola Municipal Solano Trindade;*
- c) fica extinto o Serviço de Cadastramento dos Programas Educacionais, órgão pertencente à Coordenadoria de Recursos Educacionais, extinguindo-se, por conseguinte, a Função de Confiança, Símbolo FC/1, a ele inerente; e*
- d) fica criado, em razão da aplicação dos termos das Alíneas “b” e “c”, anteriores, sem aumento de despesa, um Cargo em Comissão denominado “Assessor do Subsecretário”, Símbolo CC/4.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de maio de 2005.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*